ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.824/0001 – 24 – Email: cplpmpii@gmail.com

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DAS UBS NAS LOCALIDADES CORRENTE, CANTINHO, MUFUMBO E PEQUIS – ZONA RURAL E UBS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO – ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II/PMPII/PI.

Aos 20 (vinte), dias do mês de novembro, do ano de 2019, às 10:20 (dez horas e trinta minutos), horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sob a Presidência do Sr. Raimundo Felipe de O. Lopes e os membros José Walter Araújo e Raimundo R. da Silva Filho e o Sr. Christian Jonas Coelho Teixeira, engenheiro do município. Estavam presentes os representantes das empresas: COLLENY CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EPP, CNPJ nº. 26.823.339/0001-09; CONSTRUTORA PZ LTDA, CNPJ Nº. 04.012.287/0001-34. Aberto o certame, o Sr. Presidente solicitou os credenciamentos e os envelopes documentação e proposta dos presentes, tendo sendo credenciada apenas a empresa: COLLENY CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EPP. Abertos os envelopes documentação as mesmas foram rubricadas pelos presentes e a Comissão Permanente de licitação, juntamente com o Engenheiro técnico do município após analisar os documentos apresentados pelas licitantes declara o seguinte resultado de julgamento: A empresa COLLENY CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EPP, foi declarada HABILITADA, por apresentar a documentação conforme exigido no edital. A empresa CONSTRUTORA PZ LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar demonstração dos índices no balanço patrimonial desobedecendo assim o subitem 6.1.4.2 do edital e por apresentar Alvará de funcionamento com data do vencimento expirada, desobedecendo assim o subitem 6.1.3, alínea "f" do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado de julgamento do certame no diário oficial e atendendo ao Art. 109, alínea "a", abrindo prazo de recurso a partir do segundo dia seguinte de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu, José Walter Araújo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, e pelos demais membros da Comissão de Licitação e participantes, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro II, em 20 de novembro de 2019.

Raimundo Felipe de O. Lopes
Presidente da CPL

José Walter Araújo
Membro da CPL

Raimundo R. da Silva Filho
Membro da CPL

Mikaela Oliveira Cabral
Assessoria Técnica

Christian Jonas Coelho Teixeira
CREA nº. 191563/D
Licitante

COLLENY CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EPP
Patrick Colleny Carvalho Gomes

Tomada de Preço 10-2019

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque - PI. CONTRATADO: GENIVAL CARVALHO E CIA LTDA. – EPP (CNPJ n. 03.745.546/0001-60). OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FONTE: Orçamento Geral. VALOR: R$ 196.192,25. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 19/11/2019.

Tanque do Piauí, 19 de novembro de 2019.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

CNPJ:06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 Centro, CEP: 64690-000
Telefax: 89 34541224

PORTARIA Nº 048/2019

FRONTEIRAS/PI 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de Aposentadoria por Invalidez

O Prefeito Municipal de Fronteiras - PI, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez a servidora pública municipal, **Socorro Isnágila Araújo Sousa Meneses, CPF: 396.077.203-34, RG: 1.391447, SSP/PI; Data Expedição: 07/01/1993;** exerce a função de Professora B – V – 20H, lotado na Secretaria de Educação, sob matrícula nº 8067, contando com o tempo de contribuição 22 anos e 20 dias, total de 8.066 dias, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

TOTAL = 22 anos, 01 mês e 19 dias – 8.066 dias	R$	1.841,35
PROPORÇÃO 8.065/10.950 DIAS = 73,6%	R$	1.278,13
PROVENTOS PROPORCIONAIS	**R$**	**1.278,13**

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria por Invalidez sendo os proventos calculados com base na última remuneração, com fundamento legal no Art. 40º, §1º, inciso I, da Constituição Federal, e Art. 6 – A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com direito a reajuste pela paridade com os servidores em atividade por força do parágrafo único do Art. 6 – A, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescida pela EC 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Fronteiras, conforme a Lei municipal nº 388/2005 com as alterações ocorridas no dia 23/11/2007 tendo assim a Lei nº411/2007, e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 14 de Novembro de 2019

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE FRONTEIRAS - PI.

Maria José Ayres de Sousa
Prefeita